



PORTARIA Nº 075, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

*CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
MUNICIPAL CONSTANTE NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 11 de setembro de 2024, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, ao Servidor Municipal constante na RELAÇÃO NOMINAL, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de setembro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO À PORTARIA Nº 075, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO
11/09/2024 A 30/09/2024

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ TESOUREIRO	17/06/2023 A 16/06/2024

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina